



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE AGUDO, RS
NILSON SCHIEFELBEIN

PARECER N°. 36/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei nº. 41/96-E, que "Autoriza o Poder Executivo a participar do consórcio, e do Fundo regional de Desenvolvimento sustentável da Quarta Colônia, abrir crédito especial, transferir recursos ao consórcio e dá outras providências".

Examinando o Projeto de Lei nº. 41/96-E, constatou a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, passando a ser passível de aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 17 de julho de 1996.

Diovana
Diovana C. Rossdeutscher
Assessoria Especial da Câmara de Vereadores